



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 174 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

[2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE

[2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO

[2] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 174 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 18.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008203/2023

NOMEIA, com validade a contar de 01.09.2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, MICHELE PINHEIRO PUSSENTE, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇO DE SAÚDE, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE Nº 1222.

Id: 202301744 - Protocolo: 1268602

Referência: Processo nº E-20/001.008186/2023

NOMEIA, com validade a contar de 11.09.2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, GABRIELA BELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇO DE SAÚDE, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE Nº 1222.

Id: 202301745 - Protocolo: 1268605

Ato de Exoneração

| De 13.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.007334/2023

EXONERA, com validade a contar de 17/09/2023, LUCIENE DE SOUZA MONFARDINI, matrícula nº 30417984, do cargo de Secretário, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202301748 - Protocolo: 1264162

Ato de Deferimento

| De 19.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008310/2022 - Interessado(a): VALERIA CRISTINA ZAGO DE ARAUJO, matrícula: 8363376

Considerando o Despacho Decisório 1266770 e o despacho NUDIR 1269706 , FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 05% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a

contar de 16.08.2023 , até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202301749 - Protocolo: 1269718

Referência: Processo nº E-20/001.007309/2018 - Interessado(a): LUIZ CLAUDIO RAMOS MARINS, matrícula: 8157612

Considerando o Despacho Decisório 1266764 e o Despacho NUDIR 1269413 , FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 05% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 11.03.2020, 10% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 11.03.2021, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2022, 15% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 11.03.2022 e de 20% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 11.03.2023, respectivamente, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202301750 - Protocolo: 1270251

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 19.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008319/2023 - Interessado(a): RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 8774176

Considerando o Despacho Decisório 1262580 e o Despacho NUDIR 1266498 , ANOTE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição em atividades vinculadas ao RGPS (INSS) nos períodos de 17.10.1995 a 02.07.1997, 10.11.1997 a 10.09.1998 e de 22.06.1999 a 17.09.1999 , no total de **1018 dias**, nos termos do artigo 201, §§ 9º e 9º-A da CRFB/88 c/c artigo 94, *caput*, da Lei nº. 8.213/1991.

Id: 202301747 - Protocolo: 1268361

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 18.09.2023

Referência: Processo nº E-20/10672/1996 - Interessado(a):



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 174 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS, matrícula:
8199838

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa da coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 06.11.2023 a 10.11.2023.

Id: 202301743 - Protocolo: 1268444

Referência: Processo nº E-20/001.011730/2019 - Interessado(a):
THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO, matrícula:
30950067

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202301743 - Protocolo: 1268457